

HANNAH ARENDT E A MENTIRA NA POLÍTICA: *FAKE NEWS* E LIMITES DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**Autor(es): Francisco Lucas Monte Celestino¹; Dr. Ricardo
George de Araújo Silva²**

¹ Filosofia, CENFLE, UVA; E-mail: lucasmontecelentino@hotmail.com,

² Docente/pesquisador, CENFLE, UVA. E-mail: ricardogeo11@gmail.com.

Resumo: A pesquisa problematizou as contribuições do pensamento de Hannah Arendt sobre o uso do recurso da mentira na política como estratégia de governo, ao exemplo da experiência totalitária e abordou as possibilidades de utilização dessa contribuição filosófica no combate às *fake news* veiculadas em redes sociais no Brasil, bem como na discussão em torno dos limites ao exercício da liberdade de expressão. Para isso, realizou um estudo teórico e bibliográfico ancorado em livros, periódicos, artigos científicos e dissertações de mestrado pertinentes ao tema. O trabalho se iniciou focando no uso da mentira sistematizada nos regimes totalitários, bem como nas democracias. Tal panorama foi lançado para se diagnosticar o uso das *fake news* nas campanhas políticas dos atuais contextos políticos. Por fim, concluiu-se que a obra de Arendt joga luzes sobre o tema da mentira na política e pode ajudar não só a refletir sobre as *fake news*, mas também combatê-las.

Palavras-chave: *Fake News*. Hannah Arendt. Mentira. Política.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO(S)

A presente pesquisa científica problematizou como o pensamento de Hannah Arendt sobre o uso do recurso da mentira na política, auxilia, hodiernamente, no enfrentamento às *fake news* veiculadas nas redes sociais, nos atuais Estados Democráticos de Direito, ao exemplo do Brasil, no âmbito também das discussões em torno do exercício à liberdade de expressão.

O ponto principal do trabalho esteve na análise arendtiana sobre o recurso da mentira na política, evidenciando-se a experiência totalitária, valendo-se aqui da obra “Origens do Totalitarismo”, como também da utilização desse expediente nos próprios regimes democráticos, exemplificando-se pelos documentos do Pentágono analisados na obra “Crises da República”, em que se viu o uso de engodos na política norte-americana, no íterim da Guerra do Vietnã, na segunda metade do século XX.

Falando-se da mentira organizada e sistematizada empregada no totalitarismo, a mesma teve como alvo os fatos e eventos, em outras palavras, a verdade factual e a memória sobre os acontecimentos. Pode-se referir, nesse aspecto, à confiança que os líderes totalitários apresentavam no poder da mentira, com a aptidão para alterar os fatos de acordo com as suas próprias conveniências, a saber: “[...] na capacidade de, por exemplo, reescreverem a história uma e outra vez para adaptar o passado à ‘linha política’ do momento presente, ou de eliminarem dados que não se ajustam às suas ideologias” (Arendt, 2015, p. 17).

Desse modo, os regimes totalitários, aproveitando-se da sociedade de massa e do seu aspecto consumerista, em que a propaganda comercial obtinha sucesso na venda das mercadorias, em termos econômicos, importaram essa ideia para a política. Assim, a propaganda se transformaram em um importante meio de comunicação política dos regimes totalitários e um instrumento de controle das mentes na sociedade de massas e, por conseguinte, permitiu o induzimento de comportamentos.

Desse modo, a propaganda veiculada do regime totalitário também se valeu, reitere-se, do expediente da mentira para promover a manipulação das massas a partir de um elemento de coerção, a saber:

A coerção aqui abordada não é necessariamente física, mas seguindo o princípio da manipulabilidade dos homens, utiliza-se de qualquer instância capaz de induzir o comportamento, como, por exemplo, os argumentos religiosos, científicos, os preconceitos e, muito frequentemente, a mentira (Aguilar, 2008, p. 80).

Entender o emprego do recurso da mentira no âmbito dos regimes totalitários é de vital importância para se fazer uma leitura sobre o uso do mesmo expediente nas democracias contemporâneas. Por isso, a presente pesquisa também se debruçou sobre a perspectiva trazida por Arendt em sua leitura sobre os documentos do Pentágono divulgados pelo jornal *New York Times* em 1971, o qual promoveu revelações sobre o trato da política norte-americana na questão da Guerra do Vietnã.

Nessa leitura, viu-se uma preocupação arendtiana com a mentira veiculada pelo governo norte-americano nas propagandas, cuja destinação eram os próprios americanos e o Congresso, em outras palavras, mentira deliberada para consumo doméstico (Arendt, 2015).

Diga-se, por oportuno, que a filósofa Hannah Arendt apontou como antídoto para a mentira deliberada, o uso da verdade factual. Sendo assim, a filósofa promoveu

uma pontuação precípua em sua obra sobre as tensões e contratensões existentes entre a verdade e a mentira, tendo como cenário destacado as relações políticas.

Nesse ínterim, a pensadora estabeleceu uma análise crítica sobre o pensamento platônico no campo da verdade, principalmente, porque, na visão dela, Platão teria contribuído para uma hierarquização entre a verdade filosófica e a política (Pereira, 2019).

Saliente-se que, ao longo do pensamento ocidental, conforme aponta Arendt (2016), desde a Grécia antiga, com Platão, havia um antagonismo entre a verdade do filósofo e as opiniões ou *doxa* emanadas na praça pública, o que esteve na raiz dessa hierarquização entre a verdade filosófica e a política citada anteriormente. A autora defendeu que na contemporaneidade esse antagonismo suscitado pelos gregos antigos desapareceu, porém a questão se encontra em um outro patamar quando se traz para o cenário o tema da verdade factual.

Nesse compasso, Arendt apresentou, no âmago de suas discussões, tanto o tema da verdade racional, a qual se reveste de importância, porém não possui a textura política ou pública, pertencendo ao campo da matemática, por exemplo, identificando-se como algo universal, quanto a verdade factual, própria dos espaços públicos e da política, que apresenta características contingentes, conforme magistério a seguir delineado:

A verdade factual é aquela que só pode subsistir sob o alcance e a vista do mundo público. Pois, uma vez que seu conteúdo interesse à comunidade política, seus fatos devem sempre estar à disposição. Nessa direção, qualquer coisa diferente disso, ameaça à integridade e a legitimidade da verdade factual, uma vez que sua legitimidade se encontra justamente na possibilidade de olhares plurais. Assim, os fatos, devem sempre está sob a luz do mundo público, para averiguação, contestação e deliberação (Silva, 2020, p. 02).

Diante dessas características da verdade factual, a mesma ostenta uma certa fragilidade, podendo até mesmo desaparecer por conta de sua contestação a partir da negação de um fato ou devido à construção de uma realidade fictícia. Sobre esses dois últimos pontos, sabe-se, a partir da obra arendtiana, que a experiência totalitária se valeu da ocultação dos fatos, mais que isso, a mesma buscou a própria destruição da verdade factual com a manipulação de narrativas, a saber:

A experiência do totalitarismo, observa Hannah Arendt, e a confiança dos governantes no poder da mentira vêm levando ao esforço, não de esconder uma parte, mas de destruir toda a verdade factual, manipulando os acontecimentos do passado para₃

Nesse diapasão, pode-se dizer, ancorado no pensamento arendtiano, que “a verdade fatural informa o pensamento político, exatamente como a verdade racional informa a especulação filosófica” (Arendt, 2016, p. 174). Tal verdade factual tem como seu oposto a própria mentira, como se pode depreender da citação a seguir indicada: “A marca distintiva da verdade fatural consiste em que seu contrário não é o erro, nem a ilusão, nem a opinião, nenhum dos quais se reflete sobre a veracidade pessoal, e sim a falsidade deliberada, a mentira” (Arendt, 2016, p. 181).

Acentuou-se que, hodiernamente, a evolução tecnológica e o processo de globalização são uma marca do século XXI, sobretudo quando se exemplifica tal situação pela difusão das redes sociais. Sendo assim, campanhas políticas vêm sendo caracterizadas pela disseminação de notícias falsas, as chamadas *fake news*, através das redes sociais, como uma estratégia de destruição da imagem, da reputação dos adversários, manipulação da opinião pública e desequilíbrio da higidez eleitoral em favor de um candidato em detrimento de outro.

O mais impressionante de se notar é que o uso da mentira na política passou a ter um refino com o surgimento das redes sociais e dos algoritmos, no contexto das democracias contemporâneas, aspectos estes inexistentes no âmbito da experiência totalitária ou mesmo na segunda metade do século XX.

Tal situação se torna ainda mais complexa quando se pensa no exercício do direito à liberdade de expressão, o qual é garantido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Nações Unidas, em seu artigo 19, bem como na Constituição Federal 1988 do Brasil. Pontuou-se que a livre manifestação de pensamento é uma garantia fundamental também quando se está no ambiente virtual das redes sociais.

A presente pesquisa defendeu a importância da contribuição do pensamento arendtiano sobre o uso do expediente da mentira na política e de que modo essa discussão pode ser empregada para se agudizar o problema das *fake news* nas redes sociais nas democracias contemporâneas, confrontando-se com o exercício do direito à liberdade de expressão.

O trabalho em comento se justificou pela relevância e atualidade da temática, pois a disseminação de mentiras nas campanhas políticas é um perigoso expediente para a democracia, sobretudo porque promove um desequilíbrio na disputa eleitoral e se contribui para a destruição de imagem e reputações de candidatos por conta da

velocidade e do grande alcance das redes sociais.

Nessa senda, a filósofa Hannah Arendt identificou em seus textos o uso da mentira nos regimes totalitários, por meio da propaganda, visando a manipulação das massas pelo falseamento da realidade e destruição da verdade factual, fato que está presente também nas democracias. Por fim, essa contribuição filosófica é vital para se compreender o fenômeno das *fake news* no bojo da democracia brasileira e, em nosso entender, pode contribuir para combatê-las e fortalecer o exercício do direito fundamental à liberdade de expressão.

MATERIAL E MÉTODOS

Na metodologia, a presente pesquisa se valeu de um estudo teórico e bibliográfico, tais como livros, artigos científicos, periódicos e dissertações de mestrado pertinentes ao tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se perguntar o que o estudo e o entendimento acerca do expediente da mentira na experiência totalitária, tal como esboçado anteriormente, ou mesmo nas democracias contemporâneas, têm a ensinar à política brasileira no contexto das redes sociais. Dessa forma, elencou-se, como ensinamento de grande valia, na obra arendtiana, a verdade, enquanto persistência da memória e resistência contra o expediente da mentira na política.

Trazendo esse entendimento para os regimes democráticos em um cenário com o emprego das *fake news* através das redes sociais, em meio a campanhas políticas, evidenciou-se o quão importante é esse caráter de resistência da verdade e da memória, trazendo estabilidade para o mundo e comunicação humanos. Em outras palavras, “no contexto da mentira sistematizada, dizer a verdade significa agir politicamente” (Adverse, 2019, s/n).

Aclarou-se com a presente pesquisa ainda mais a importância da obra arendtiana para a compreensão da realidade, tendo em vista as chaves de leitura proporcionadas por sua filosofia, tais como o recurso da mentira, a verdade factual, a lógica de uma ideia, o conceito de política, a sociedade de massas, a relevância da memória para os acontecimentos ou fatos históricos, entre tantas outras conceituações exploradas no trabalho em questão.

Cumprir dizer que não se teve, com a pesquisa, trazida à baila, a pretensão de esgotar o tema e sua problemática, pois o emprego da mentira na política não é uma novidade e, tampouco, deixará de ser utilizado como recurso ou estratégia em campanhas políticas ou mesmo para a manutenção do poder de determinado grupo. Nessa senda, o que agudizou o problema são os novos recursos, conforme visto, tais como as tecnologias e o processo atual de globalização, que permitiu a difusão das redes sociais e, conseqüentemente, tornou-se um terreno fértil para a propagação das *fake news* exigindo-se a própria discussão em torno dos limites do exercício da liberdade de expressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em questão evidencia o quão pernicioso pode ser o uso da mentira deliberada na política e a importância de se preservar a verdade factual e a memória dos acontecimentos e fatos históricos. Conclui-se que a obra de Arendt joga luzes sobre o tema da mentira na política e pode ajudar não só a refletir sobre as *fake news*, mas também combatê-las.

AGRADECIMENTOS

A presente pesquisa externa gratidão ao Laboratório de Estudos da Política (LEPOL) e ao Grupo de Estudos de Educação, Política e Ética coordenado pelo professor Dr. Ricardo George de Araújo Silva.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. Prefácio. In: Verdade e Política na obra de Hannah Arendt. Geraldo Adriano Emery Pereira. Curitiba-PR: Editora Appris, 2019.

AGUIAR, Odílio Alves. A tipificação do totalitarismo segundo Hannah Arendt. Dois Pontos. Curitiba, São Carlos, vol. 5, n. 2, p.73-88, outubro, 2008.

ARENDRT, Hannah. Crises da República. Trad. José Volkmann. 3ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2015.

ARENDRT, Hannah. Entre o passado e o futuro. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

PEREIRA, Geraldo Adriano Emery. Verdade e Política na obra de Hannah Arendt. 1ª ed. Curitiba: Editora Appris, 2019.

SILVA, Ricardo George de Araújo . Verdade e Política: considerações a partir da obra de Hannah Arendt. Cadernos Arendt , v. 01, p. 01-01, 2020.